



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº 070, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRADO
SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.
_____ Assinatura do funcionário responsável

ALTERA REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela – RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 2.439, de 12 de setembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os representantes do Poder Público e Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme a Lei Municipal nº 1.329, de 30 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.439, de 12 de setembro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 2.752, de 23 de abril de 2021, quais sejam:

ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;	Nadia Luiza Bahrenz	Cleunice Terezinha Parolin
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;	Barbara Castagna Lovato	Maiara Lizandra Ribeiro Cechinatto
Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria;	Salete Bettio Sala	Lindomar Pavão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;	Gervazio Antônio Kauffmann	Moises Faber
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;	Ederson Dastch	Helen Jenifer Nazzari Siutkoski
Brigada Militar;	Roger Balbueno Machado	Leonardo Siqueira
Corsan;	Mauricio dos Santos	Vanderlei Machado Soares
Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Tenente Portela - SINTRAF;	Ivete Ulrich	Andressa Leticia Rossetti
Associação Portelense de Proteção, Auxílio e Tratamento aos Animais -APPATA;	Cassia Giacon	Alana Caroline Dalberto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Associação Comercial e Industrial/ACI;	Guilherme Damiani	Adriana Mazzonetto Braucks
Sindicato Rural de Tenente Portela/RS;	Evandro de Borba	Márcia Mueller de Medeiros
EMATER;	José Rubens Hermann dos Santos	Luciano da Silva Juris
Associação dos Amigos dos Caminhos do Interior -ASACIRS.	Alexandre Drachler	Eucildes Guerra

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, aos 26 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se:
Aos 26 de abril de 2024

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável